

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às 16 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, **para a Elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral; Laudos; Condicionantes Legais, de Infraestrutura; Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI; todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55	HABILITADA	Subitem 8.1.7
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Não havendo recurso, as propostas serão abertas em 10/06/2022 às 14horas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 30/05/2022, às 17:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 30/05/2022, às 17:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 31/05/2022, às 08:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18910219** e o código CRC **A88F8E28**.

